澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 75/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定,發佈本行政命令。

授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力,以便以立約人身份,代表澳門特別行政區與澳門港口管理股份有限公司簽署 以公證書形式訂立的「九澳港興建與經營批給合同的附加合同」。

二零一八年六月四日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 75/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao adicional ao contrato de concessão da construção e exploração do Porto de Ká-Hó, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A, Limitada.

4 de Junho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 76/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,發佈本行政命令。

第一條

核准

核准附於本行政命令並作為其組成部分的《風暴潮警告系統》。

第二條

廢止

廢止第15/2009號行政命令。

第三條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一八年六月六日。

命令公佈。

Ordem Executiva n.º 76/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado o sistema de alerta de «Storm Surge», anexo à presente ordem executiva e da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Revogação

É revogada a Ordem Executiva n.º 15/2009.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Junho de 2018.

Publique-se.

行政長官 崔世安 O Chefe do Executivo, Chui Sai On.